



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 336 de 13 de maio de 2013

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

**R E S O L V E** conceder progressão funcional por mérito, de acordo com itens I e II, do § 2º, do art. 12 da Lei 12.772/2012, conforme abaixo:

a) do nível "3" para o "4" da classe de Professor Adjunto, a:

MATR.	NOME	EFEITOS	PROCESSO Nº
1545317	Duilio Tadeu da Conceição Junior	06/08/2012	23083.008520/2012-35

  
**Ricardo Motta Miral**  
Reitor  
Professor de Assuntos Estudantis no Exercício da Reitoria